



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi suspensa para aguardar documento oficial de designação de Presidente do Conselho de Administração Substituto, nos termos do art. 9º do Estatuto Social, tendo sido retomada às dez horas e cinquenta e cinco minutos com a apresentação do documento. Assim, realizou-se, em primeira convocação, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do surto de Coronavírus, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e conforme a Resolução Normativa Valec nº 6/2021/DIREX, de 25 de outubro de 2021, a 78ª Assembleia Geral Extraordinária da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública, CNPJ 42.150.664/0001-87, NIRE 53.3.0001030-7, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, mediante correspondência encaminhada, em 30 de dezembro de 2021, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), sendo dispensado, portanto, o edital de convocação previsto no art. 124 da Lei nº 6.404, de 1976. Presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, Humberto Manoel Alves Afonso, nos termos da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, para deliberar sobre os seguintes itens: I - Eleição de membros para o Conselho Fiscal: a) Processo nº [51402.104720/2021-94](#) (Clovis Monteiro Ferreira da Silva Neto); e b) Processo nº [51402.104721/2021-39](#) (Raquel da Ressurreição Costa Amorim); Presidiu a reunião o Senhor Felipe Nogueira Fernandes, Substituto designado pelo Presidente do Conselho de Administração da Valec, conforme Ofício nº 4/2021/CONSAD ([5110018](#)). Ainda, esteve presente Luciana Koga Morato, na qualidade de Secretária. Iniciou-se a reunião pela leitura da Ordem do dia. A União, com base no Parecer SEI nº 467/2022/ME ([5109401](#)), de 12 de janeiro de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional, e no Despacho ME ([5103656](#)), de 13 de janeiro de 2021, da Secretaria Especial de Fazenda, todos objeto do Processo SEI nº [51402.100014/2022-54](#), votou: **Item I** - pela eleição de: **a) CLOVIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Procurador da Fazenda Nacional, portador da carteira de identidade nº 7.199.169 expedida pela SDS-PE, inscrito no CPF nº 068.462.514-80, residente e domiciliado SQSW 305, Bloco B, Apt 406, CEP 70.673-422, Brasília, DF, como membro titular no Conselho Fiscal da Valec, como representante do Tesouro Nacional, conforme Despacho 07 de maio de 2021 (doc. SEI 15471863) ([5049362](#), pág. 51) e Ofício SEI nº 303050/2021/ME ([5049362](#), pág. 38), de 16 de novembro de 2021, em substituição de Mario Augusto Carboni; cuja entrada em exercício fica condicionada à manifestação definitiva do Conselho de Administração acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados, conforme exigência do art. 72, §3º, do Estatuto Social da Valec, com prazo de atuação de 2 (dois) anos, a partir da data da eleição em Assembleia Geral, nos termos do art. 22 e art. 54 do referido Estatuto; e **b) RAQUEL DA RESSURREIÇÃO COSTA AMORIM**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Contadora, portadora da carteira de identidade nº 2.418.543, expedida pela SSP-DF, inscrita no CPF nº 030.482.996-02, residente e domiciliada na SQN 209, Bloco B, apto 103, Asa Norte, CEP 70.854-020, Brasília, DF, como membro suplente do Conselho Fiscal da Valec, como representante do Tesouro Nacional, conforme Despacho 07 de maio de 2021 (doc. SEI 15471863), ([5049417](#), pág. 59) e Ofício SEI nº 303050/2021/ME ([5049362](#), pág. 38), de 16 de novembro de 2021, em substituição de Luciana Vieira Santos Moreira Pinto, com prazo de atuação de 2 (dois) anos, a partir da data da eleição em Assembleia Geral, nos termos do art. 22 e art. 54 do

referido Estatuto. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinco minutos, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente do Conselho de Administração Substituto, pelo Procurador da Fazenda Nacional designado e pela Secretária.

*(assinado eletronicamente)*

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Presidente da Assembleia

Presidente do Conselho de Administração Substituto

*(assinado eletronicamente)*

HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO

Procurador da Fazenda Nacional

*(assinado eletronicamente)*

LUCIANA KOGA MORATO

Secretária



**Referência:** Processo nº 51402.100014/2022-54



SEI nº 5110386

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5  
Brasília/DF, CEP  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)